



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 108 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.008187/2023-11

Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Autoriza o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, fundação de apoio do Instituto Federal do Espírito Santo, como fundação parceira e a celebração de convênio do Ifal com a FACTO.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 3 de março de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.004083/2023-20, de 6/2/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, fundação de apoio do Instituto Federal do Espírito Santo, como fundação parceira e a celebração de convênio entre o Ifal com a FACTO.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 3 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 19:31)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **e637564ce4**